



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.555

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 480.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.36	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.2243	Atividades de Finanças, Tributos e Patrimônio	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	400.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.51</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
01.51.11	Gestão de Tecnologia da Informação	
01.51.11.04.126.1000.2.002	Manutenção da Unidade	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>480.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de março de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8555  
FOI PUBLICADA(O) em 19/03/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)